



PORTARIA Nº 005/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a admissão de **TYEME CALHEIROS BANDO**, portadora do documento de identidade RG nº 15.516.641-0 e CPF nº 309.845.968-95, na função de Chefe de Gabinete deste Serviço Social Autônomo, a partir de 13 de maio de 2019.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **43401/2019**

Título Extrato Portaria 005/2019

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo
Paraná Projetos

Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 14/05/2019 08:39

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral Paraná Projetos

◆ PORTARIA - EX

 Extrato Portaria 005 2019 (Admissão Chefe
de Gabinete).pdf
5,74 KB

Data de publicação



15/05/2019 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento 09/1987 e ao art. 66 da Resolução SEMA população em geral e demais interess Audiência Pública de apresentação do Es EIA e respectivo Relatório de Impact licenciamento ambiental da Linha de Tran

Ponta Grossa - Bateias (C1 e C2), a ser implantada nos municípios de Ponta Grossa, Teixeira Soares, Palmeira, Porto Amazonas, Balsa Nova e Campo Largo, no Estado do Paraná, sob a responsabilidade da empresa Engie – Transmissão de Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.093.940/0001-29, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.462.005-2**.

A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário:

Município: Campo Largo - PR

Data: 07/06/2019

Local: Secretaria Adjunta do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, 925 – CEP 83601-630

Hora: 19h00 às 22h00

Esta audiência pública tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
409967319**

Documento emitido em 16/05/2019 08:47:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 10436 | 15/05/2019 | PÁG. 73

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

empreendimento acima mencionado.

LUIZ DA COSTA SOUZA
do Instituto Ambiental do Paraná

43292/2019

Nº 88 DE 09 DE MAIO DE 2019

Instituto Ambiental do Paraná, nomeado pelo vereador de 2019, no uso de suas atribuições Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.696, de 27 de julho de 2016; **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e regulamentar a Lei 19.745/2018, indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos técnicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

- Márcia de Guadalupe Pires Tossulino – DIALE/ DLF;
- Gisley Paula Vidolin – DIALE/ DLF;
- Guilherme Eduardo Thiede – DIALE/ DLF/ SISPASS.

Art. 3º - Fica a critério do Grupo de trabalho o convite a outras Instituições ou técnicos para colaborar nos trabalhos;

Art. 4º - O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 120 (cento e vinte reais) dias a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

43328/2019

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 09/05/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAERZIO CAVALLARI		NAI	157593514	90	21/12/2002 - 20/12/2007	21/05/2019 - 18/08/2019

9364757

2

NAI

157593514

42000/2019

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 13/05/2019

ORGÃO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KATIA TEREZINHA PATRICIO DA SILVA		NAI	157581635	90	21/06/2007 - 20/06/2012	20/05/2019 - 17/08/2019

32562507

1

NAI

157581635

43360/2019

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 005/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2103 e pela Lei nº 18.106/2014) e, nos termos do artigo 18, II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a admissão de **TYEME CALHEIROS BANDO**, portadora do documento de identidade RG nº 15.516.641-0 e CPF nº 309.845.968-95, na função de Chefe de Gabinete deste Serviço Social Autônomo, a partir de 13 de maio de 2019.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Maurício Scandelari Milczewski

Superintendente

43401/2019

Secretaria do Esporte e do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE

PARANÁ TURISMO - PRTUR

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2019

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, o Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e o Diretor Presidente da Paraná Turismo, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 12/2019 – GS/SEED e na Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVEM DESIGNAR:

- **Adriana Porto Seus**, inscrita no RG nº 3.690.158-6 SSP/PR como agente responsável da Unidade de Controle Interno da Autarquia Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE;
- **Deise Bezerra** inscrita no RG 1.649.52-2 SSP/PR como